



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

NOTA TÉCNICA Nº 08/2015/DIVE/SUV/SES

Assunto: Critérios, orientações e valores do repasse financeiro estadual para qualificação das ações do Programa de Controle da Dengue (PCD).

No ano 2015, até o momento, foram detectados focos de *Aedes aegypti* em 108 municípios catarinenses, sendo que 27 apresentam infestação (manutenção e presença disseminada de focos): Anchieta, Balneário Camboriú, Chapecó, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Coronel Martins, Florianópolis, Guaraciaba, Guarujá do Sul, Guatambu, Itajaí, Itapema, Joinville, Nova Itaberaba, Novo Horizonte, Palmitos, Passo de Torres, Pinhalzinho, Planalto Alegre, Princesa, São Bernardino, São Lourenço do Oeste, São Miguel do Oeste, Serra Alta, União do Oeste, Xanxerê e Xaxim.

Associado à disseminação do vetor, o município de Itajaí registrou a primeira epidemia de dengue no estado, com registro de 3.244 casos autóctones da doença. Há ainda casos de dengue nos municípios de Balneário Camboriú, Bombinhas, Chapecó, Guaraciaba, Itapema, Joinville e São Miguel do Oeste (infestados), além de casos isolados em Tubarão, Canoinhas e Corupá (não infestados).

O *Aedes aegypti* é o responsável pela transmissão de dengue, e recentemente tem atuado também na transmissão da febre do chikungunya e zika, doenças introduzidas no país, e com circulação em diversos estados.

Dessa forma, o panorama entomo-epidemiológico aponta para a possibilidade de transmissão da dengue, bem como da febre do chikungunya e zika, em outros municípios catarinenses. No momento, além dos 27 municípios, com manutenção e presença disseminada do vetor, há pelo menos mais 30 municípios com risco de infestação pelo aumento do número de focos e de área de detecção, introdução do *Aedes aegypti* devido à proximidade com municípios infestados com transmissão ou infestados, ocorrência de casos isolados ou por serem polos nas regiões em que estão inseridos.

Assim, é fundamental o envolvimento e comprometimento de todos, especialmente dos gestores públicos, no desenvolvimento de ações de vigilância e controle do *Aedes aegypti*, de forma sistemática e ininterrupta, para impedir a sua proliferação, dispersão e instalação, além de outras ações indicadas no Plano Estadual e nos Planos Municipais de Contingência para enfrentamento da dengue, que possibilitem uma ação rápida no caso de uma mudança no cenário entomo-epidemiológico, visando à promoção e proteção da saúde da população.

Definição dos municípios

Objetivando contribuir com o fortalecimento de ações municipais do Programa de Controle da Dengue (PCD), a Secretaria de Estado da Saúde repassará recurso financeiro do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde dos 57 municípios considerados de risco, baseado nos seguintes critérios:



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

a) Municípios infestados, com transmissão de dengue

Balneário Camboriú	Itajaí
Chapecó	Itapema
Cordilheira Alta	Joinville
Guaraciaba	São Miguel do Oeste

b) Municípios infestados, sem a transmissão de dengue

Anchieta	Guarujá do sul	Pinhalzinho	Serra Alta
Coronel Freitas	Nova Itaberaba	Planalto Alegre	União do Oeste
Coronel Martins	Novo Horizonte	Princesa	Xanxerê
Florianópolis	Palmitos	São Bernardino	Xaxim
Guatambu	Passo de Torres	São Lourenço do Oeste	

c) Municípios com risco de infestação, pelo aumento do número de focos e de área de detecção;

Blumenau	Cunha Porã	Mondaí	Penha	Tijucas
Brusque	Dionísio Cerqueira	Navegantes	São Bento do Sul	Porto União
Caçador	Ipuaçu	Nova Erechim	São Domingos	
Canoinhas	Jaraguá do Sul	Palhoça	São José	
Concórdia	Maravilha	Palma Sola	Sombrio	

d) Municípios com risco de introdução do *Aedes aegypti*, devido à proximidade com municípios infestados com transmissão ou infestados, ocorrência de casos isolados ou por serem polos nas regiões em que estão inseridos.

Balneário Piçarras	Luis Alves
Bombinhas	Ilhota
Camboriú	Porto Belo
Criciúma	Tubarão

Ações e Critérios

Os municípios que aderirem ao repasse do recurso financeiro, para minimizar o risco de introdução e infestação pelo *Aedes aegypti*, bem como de transmissão de dengue, devem desenvolver as seguintes ações, baseadas nos critérios discriminados:

1) Elaborar o Plano de Contingência Municipal para enfrentamento da dengue, baseado no Plano de Contingência do Estado.

2) Manter o número de agentes de controle a endemias (ACE) em quantidade suficiente para desenvolver as ações de vigilância e controle do *Aedes aegypti*, baseado na situação entomo-epidemiológica do município:



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

- 1 ACE para cada 1.000 imóveis em municípios infestados pelo *Aedes aegypti* (Tabela 2);
- 1 ACE para cada 6.750 imóveis em municípios não infestados pelo *Aedes aegypti* (Tabela 2);
- 1 supervisor de campo para cada 10 ACE;
- 1 coordenador para o Programa Municipal de Controle da Dengue.

Tabela 2: Número mínimo de ACE, por município, segundo situação entomo-epidemiológica.

Município	Número mínimo de ACE
Anchieta	2
Balneário Camboriú	80
Balneário Piçarras	3
Blumenau	22
Bombinhas	3
Brusque	8
Caçador	4
Camboriú	4
Canoinhas	5
Chapecó	74
Concórdia	6
Cordilheira Alta	2
Coronel Freitas	3
Coronel Martins	1
Criciúma	12
Cunha Porã	1
Dionísio Cerqueira	1
Florianópolis	80
Guaraciaba	3
Guarujá do Sul	2
Guatambú	3
Ilhota	1
Ipuaçu	1
Itajaí	76
Itapema	36
Jaraguá do Sul	11
Joinville	70
Luis Alves	1
Maravilha	6
Mondaí	1
Navegantes	6



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

Nova Erechim	1
Nova Itaberaba	1
Novo Horizonte	1
Palhoça	11
Palma Sola	1
Palmitos	5
Passo de Torres	6
Penha	10
Pinhalzinho	8
Planalto Alegre	1
Porto Belo	2
Porto União	2
Princesa	1
São Bento do Sul	6
São Bernardino	1
São Domingos	1
São José	16
São Lourenço do Oeste	8
São Miguel do Oeste	17
Serra Alta	1
Sombrio	2
Tijucas	3
Tubarão	5
União do Oeste	1
Xanxerê	19
Xaxim	13
Total	671

3) Implantar a Rede de Armadilhas, com distribuição adequada:

- **Áreas infestadas:** 1 armadilha para cada 225 imóveis, distribuídas a cada área de 300x300 metros (Tabela 3);

- **Áreas não infestadas:** 1 armadilha para cada 100 imóveis, distribuídas a cada área de 200x200 metros (Tabela 4).

Tabela 3: Número de armadilhas, segundo municípios **infestados** pelo *Aedes aegypti*.

Município	Número de Armadilhas
Anchieta	5
Balneário Camboriú	355
Chapecó	328



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

Cordilheira Alta	5
Coronel Freitas	12
Coronel Martins	2
Florianópolis*	2015
Guaraciaba	12
Guarujá do Sul	6
Guatambú	10
Itajaí	337
Itapema	160
Joinville*	1649
Nova Itaberaba	2
Novo Horizonte	2
Palmitos	22
Passo de Torres	23
Pinhalzinho	34
Planalto Alegre	3
Princesa	3
São Bernardino	2
São Lourenço do Oeste	34
São Miguel do Oeste	76
Serra Alta	3
União do Oeste	4
Xanxerê	84
Xaxim	58

* Utilizou-se o cálculo de 1 armadilha/ 100 imóveis, por serem parcialmente infestados.

Tabela 4: Número de armadilhas, segundo municípios **não infestados** pelo *Aedes aegypti*.

Município	Número de Armadilhas
Balneário Piçarras	182
Blumenau	1449
Bombinhas	190
Brusque	477
Caçador	226
Camboriú	264
Canoinhas	299
Concórdia	402
Criciúma	768
Cunha Porã	35



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

Dionísio Cerqueira	41
Ilhota	38
Ipuaçu	7
Jaraguá do Sul	696
Luis Alves	23
Maravilha	67
Mondaí	28
Navegantes	347
Nova Erechim	14
Palhoça	727
Palma Sola	16
Penha	282
Porto Belo	101
Porto União	85
São Bento do Sul	396
São Domingos	30
São José	1048
Sombrio	125
Tijucas	173
Tubarão	322

4) Realizar atividade de vigilância e controle do *Aedes aegypti* em tempo oportuno:

- **Áreas infestadas** – ciclos de tratamento realizados a cada 2 meses, com 6 ciclos anuais, visitas as armadilhas a cada 7 dias, visita a pontos estratégicos a cada 14 dias e tratamento perifocal daqueles com foco, com periodicidade mensal;
- **Áreas não infestadas** – visitas as armadilhas a cada 7 dias, visita a pontos estratégicos a cada 14 dias e tratamento perifocal daqueles com foco, com periodicidade mensal, conforme avaliação, delimitação de foco na detecção de *Aedes aegypti*, com realização de 1 ciclo de Levantamento de Índice + Tratamento nessa área após 2 meses.

5) Informar a vigilância sanitária do município os Pontos Estratégicos em situação inadequada, e acompanhar o processo de adequação dos mesmos, de acordo com a Lei Estadual nº 15.243 de 29 de Julho de 2010 e do Decreto Estadual nº 3.687 de 7 de dezembro de 2010.

Recursos Financeiros

Os recursos serão repassados do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde dos 57 municípios em situação de risco para dengue.

O repasse será realizado em parcela única, após assinatura do termo de compromisso por parte do município, que deverá ser encaminhado para o endereço abaixo:



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

Diretoria de Vigilância Epidemiológica – DIVE

Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde

Rua Esteves Júnior, 390, 1º andar - Centro – Florianópolis/SC - CEP 88015-130.

Para o cálculo dos valores constantes da Tabela 5, foram utilizados os seguintes critérios:

- Municípios com população menor que 50 mil habitantes = 30% PFVS/ano;
- Municípios de 50 a menos de 100 mil habitantes = 20% PFVS/ano;
- Municípios de 100 mil habitantes ou mais = 10% PFVS/ano.

Tabela 5: Distribuição do repasse financeiro, por município.

Município	PFVS Anual	POP 2013	Valor (R\$)
Anchieta	18.886,32	6.145	5.665,90
Balneário Camboriú	370.033,56	120.926	37.003,36
Balneário Piçarras	59.146,74	19.329	17.744,02
Blumenau	1.006.990,92	329.082	100.699,09
Bombinhas	49.944,66	16.311	14.983,40
Brusque	356.900,04	116.634	35.690,00
Caçador	227.284,56	74.276	45.456,91
Camboriú	214.408,08	70.068	42.881,62
Canoinhas	165.145,14	53.969	33.029,03
Chapecó	606.455,28	198.188	60.645,53
Concórdia	218.786,94	71.499	43.757,39
Cordilheira Alta	15.329,34	4.043	4.598,80
Coronel Freitas	31.432,32	10.272	9.429,70
Coronel Martins	13.986,67	2.520	4.196,00
Criciúma	619.328,70	202.395	61.932,87
Cunha Porã	33.369,30	10.905	10.010,79
Dionísio Cerqueira	46.594,62	15.227	13.978,39
Florianópolis	1.745.147,25	453.285	174.514,73
Guaraciaba	32.105,52	10.492	9.631,66
Guarujá do Sul	15.761,69	5.054	4.728,51
Guatambú	15.454,38	4.746	4.636,31
Ilhota	40.159,44	13.124	12.047,83
Ipuaçu	21.796,38	7.123	6.538,91
Itajaí	605.295,54	197.809	60.529,55
Itapema	161.944,38	52.923	32.388,88
Jaraguá do Sul	478.948,14	156.519	47.894,81
Joinville	1.673.761,86	546.981	167.376,19
Luiz Alves	34.868,70	11.395	10.460,61



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

Maravilha	72.222,12	23.602	21.666,64
Mondai	33.283,62	10.877	9.985,09
Navegantes	209.111,22	68.337	41.822,24
Nova Erechim	15.680,70	4.577	4.704,21
Nova Itaberaba	15.187,17	4.338	4.556,15
Novo Horizonte	13.860,93	2.681	4.158,28
Palhoça	579.898,55	150.623	57.989,86
Palma Sola	23.705,82	7.747	7.111,75
Palmitos	49.786,20	16.270	14.935,86
Passo de Torres	22.787,82	7.447	6.836,35
Penha	94.689,79	27.936	28.406,94
Pinhalzinho	54.676,08	17.868	16.402,82
Planalto Alegre	14.244,75	2.761	4.273,43
Porto Belo	55.281,96	18.066	16.584,59
Porto União	105.726,06	34.551	31.717,82
Princesa	14.258,64	2.848	4.277,59
São Bento do Sul	241.733,88	78.998	48.346,78
São Bernardino	13.846,44	2.641	4.153,93
São Domingos	29.161,80	9.530	8.748,54
São José	865.399,15	224.779	86.539,92
São Lourenço do Oeste	69.725,16	22.786	20.917,55
São Miguel do Oeste	116.775,72	38.162	35.032,72
Serra Alta	14.453,89	3.323	4.336,17
Sombrio	86.319,54	28.209	25.895,86
Tijucas	103.571,82	33.847	31.071,55
Tubarão	309.929,04	101.284	30.992,90
União do Oeste	13.958,22	2.802	4.187,47
Xanxerê	143.761,86	46.981	43.128,56
Xaxim	82.739,34	27.039	24.821,80
	12.345.043,76	3.802.150	1.716.054,10

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Gerência de Vigilância de Zoonoses e Entomologia pelo telefone (48) 3664-7490 ou pelo e-mail dengue@saude.sc.gov.br.

Florianópolis, 28 de agosto de 2015

Diretoria de Vigilância Epidemiológica
DIVE/SUV/SES/SC



Rua Esteves Júnior, nº 390, 1º andar - Centro - Florianópolis / SC
CEP - 88015-130 Fone: (48) 3664 7400
E-mail: dive@saude.sc.gov.br

